

ANEXO – XV-A

CÁLCULO DA IDADE MÉDIA DA FROTA

**CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS DE NAVEGANTES
SiTCoP-Nav**

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2019**

Assunto: **Cálculo da Idade Média da Frota**

Objeto: **Edital de concorrência para a execução do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de NAVEGANTES/SC, sob regime de concessão.**

IDADE MÉDIA DA FROTA

Para qualificação técnica – **06 (seis) anos.**

Para o cálculo da idade média (IM) deve ser adotada a fórmula:

$$IM = \frac{\sum QxF}{Qt}$$

Onde:

Qt

IM = Idade Média;

Q = Quantidade de veículos da frota operante + 10% (dez por cento), por ano de fabricação;

F = Fator de multiplicação;

Qt = Quantidade total de veículos da frota operante + 10% (dez por cento), resultante da soma de Q.

Deve-se atentar para o Fator de Multiplicação (F), que deve ser aplicado conforme a idade real e ano do veículo, com valores variando entre 0,5 a 9,5, correspondentes aos ônibus produzidos entre 2010 e 2019.

A idade média devidamente ponderada será definida, através da somatória das quantidades de ônibus por categoria e tipo, multiplicada pelo seu respectivo fator (F) e dividida pela quantidade total da frota operante + 10% (dez por cento).

Deverá ser preenchida uma planilha que apresente a idade média da frota operante + 10%. Nesta, deve ser informado a quantidade de ônibus de acordo com suas categorias e tipos, bem como o seu ano de fabricação, excluindo os veículos das categorias.

PREFEITURA DE
NAVEGANTES
NAVETRAM

**PROJETO
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
COLETIVO URBANO**

